

## RESOLUÇÃO DO (A) ARQUIVO CENTRAL № 1/2016

Cria a comissão de organização e execução do V Workshop de Gestão de Documentos do Arquivo Central (ACE).

A DIRETORA SUBSTITUTA DO AQUIVO CENTRAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições constantes no seu Regimento Interno,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Criar a comissão de organização e execução do V Workshop de Gestão de Documentos.
  - Art. 2º A comissão será constituída pelos seguintes servidores:
  - I. Thiara de Almeida Costa (Presidente);
  - II. Ronald Henrique Leal Acipreste (Secretário);
  - III. Cláudia Fernanda Silva Almeida;
  - IV. Lorena Freitas Dias de Oliveira;
  - V. Nathaly Rodrigues da Costa; e
  - VI. Rafael Augusto Mendes Rosa.
- §10 Cabe ao Presidente a responsabilidade de coordenar, orientar e supervisionar as atividades da referida comissão seguindo o plano de trabalho
- estabelecido ou outro instrumento orientador, bem como convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões ordinárias e
  - extraordinárias e resolver questões de ordem.
- §20 Cabe ao Secretário a responsabilidade de enviar as convocações para reuniões; definir pautas, datas, horários e locais das reuniões; executar
  - tarefas para viabilizar a execução do trabalho da comissão.
- §30 Cabe aos membros da comissão comparecer às reuniões e executar as atividades designadas pelo presidente da comissão.
- Art. 3º A comissão se reunirá ordinária ou extraordinariamente sempre que a Presidência achar necessário ou por solicitação de algum membro para tratar de assuntos inerentes à organização do evento.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para planejar e executar o evento.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de setembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiara de Almeida Costa**, **Diretor(a) do Arquivo Central**, em 05/09/2016, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0377672** e o código CRC **D91D624D**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

**Referência:** Processo nº 23106.068856/2016-75